



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº 12/2023**

**Indicam ao PREFEITO MUNICIPAL**, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, **e ao DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÁFEGO DE BEBEDOURO**, providencie colocação de placas de estacionamento 15 minutos defronte à Rua Guanabara n.º 428 – J & R (mercearia e conveniência), Jardim Progresso, conforme especifica.

### **JUSTIFICATIVA**

Assim como existem vagas de estacionamento com tolerância de 15 minutos defronte a farmácias na cidade, pede-se que seja concedido o mesmo benefício a estabelecimento no endereço supracitado.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 9 de janeiro de 2023.

**Gilberto Viana Pereira**  
**VEREADOR MDB**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=04047S2HA4XVZ5VU>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0404-7S2H-A4XV-Z5VU**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45167/2023 - 09/01/2023 - 10:43 - 0404-7S2H-A4XV-Z5VU